CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 13/12/2011

Superintendência Regional Oeste do Paraná
Rua Souza Naves 3891 - 2° Andar - Centro
85.810-070 - Cascavel - PR

Ofício nº. 5108/2011/SR Oeste do PR

Cascavel, 05 de Dezembro de 2011

À
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Toledo/PR

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal de Toledo/PR

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

1. Atendendo ao disposto no artigo 1° da Lei nº 9.452, de 20 Mar 97, notificamos esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros **sob bloqueio**, em 02/12/2011, no valor de **R$ 117.000,00** (Cento e dezessete mil reais) destinados a esse Município.

2. O crédito foi efetuado na conta 0726.006.00647137-0 da Agência da CAIXA nº 0726-9, em Toledo/PR, vinculada ao **Contrato de Repasse n.º 0325256-61/2010**, assinado em 07 de Julho de 2010.

2.1 Esse crédito se refere ao Programa PRODESA sob a gestão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que tem por objeto Pavimentação asfáltica da Estrada Rural trecho Vila Nova a Dois Marcos.

Respeitosamente,

SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA
Gerente de Filial
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural

EZIO LUIZ LENA
Gerente Regional
Superintendência Regional Oeste do Paraná

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 13-12-2011

Superintendência Regional Oeste do Paraná
Rua Souza Naves 3891 - 2° Andar - Centro
85.810-070 - Cascavel - PR

Ofício n°. 5162/2011/SR Oeste do PR

Cascavel, 07 de Dezembro de 2011

À
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Toledo/PR

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal de Toledo/PR

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

1. Atendendo ao disposto no artigo 1° da Lei n° 9.452, de 20 Mar 97, notificamos esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros **sob bloqueio**, em 07/12/2011, no valor de **R$ 81.438,16** (Oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos) destinados a esse Município.

2. O crédito foi efetuado na conta 0726.006.00647140-0 da Agência da CAIXA n° 0726-9, em Toledo/PR, vinculada ao **Contrato de Repasse n.° 0327490-43/2010**, assinado em 07 de Julho de 2010.

2.1 Esse crédito se refere ao Programa GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto Reurbanização da Avenida José João Muraro.

Respeitosamente,

SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA
Gerente de Filial
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural

EZIO LUIZ LENA
Gerente Regional
Superintendência Regional Oeste do Paraná